



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016:

CONTRATADA: SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Com fundamento no artigo 65, I, “a” e “b”, §1º e todos da Lei Federal nº 8.666/93, e nas justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana (Departamento de Engenharia), são realizadas, no objeto contratual, as seguintes alterações (Anexo I e Anexo II – Memorial Justificativo), resultando no acréscimo de itens novos e diminuição/supressão de quantitativo de itens, com fundamento no artigo 65, I, “a” e “b” e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, a supressão de 2,355274433887% no valor de R\$ 49.587,78 e no acréscimo de 2,721664009435%, no valor de R\$ 57.301,72, totalizando o acréscimo de 0,36638957555%, no valor de R\$ 7.713,94, conforme demonstrado no quadro anexo. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR: R\$ 7.713,94.

PRAZO: 10.03.2021 a 30.12.2021.

DATA: 10/03/2021.

Orlândia, 22 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.